



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Câmara

LEI Nº 887 L/2011

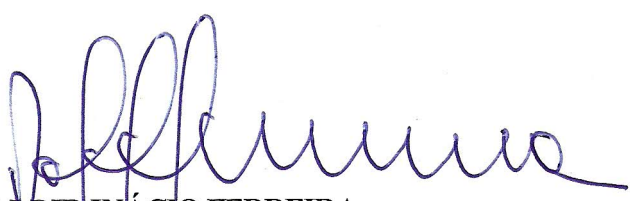
"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ O DIA DO ROTARIANO"

O Povo de Araporã, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Araporã, o "O DIA DO ROTARIANO", a ser comemorado anualmente todo dia 23 de Fevereiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 887 L/2011
DATA 22/02/2011


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal